

RESOLUÇÃO Nº253/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

Considerando o OF. Nº 160/2024 - SEMSA, do município de São Domingos do Norte - ES, solicitando Resolução de CIB-ES, aprovando o aporte financeiro no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), provenientes de recursos discricionários de ações do Ministério da Saúde, que serão destinados a Secretaria de Saúde de São Domingos do Norte - ES.

Considerando que o recurso federal, citado no OF/GAB/SEMSA/Nº1025/2024, será repassado do Fundo Nacional de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Norte - ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a solicitação de aporte financeiro no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), provenientes de recursos discricionários de ações do Ministério da Saúde, que serão destinados a Secretaria de Saúde do município de São Domingos do Norte - ES.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 19 de dezembro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Secretária Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro

Presidente do COSEMS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 19/12/2024 16:21:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/12/2024 16:21:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-JK6JL4>